



## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

CNPJ nº 02.380.162/0001-28



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Bebedouro, 28 de abril de 2026.

A Administração

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.835	20.459	Fornecedores	–	95	1.932
Contas a receber	6	–	7.254	Credores pela concessão	12	–	156
Impostos a recuperar	8	757	288	Obrigações sociais e trabalhistas	11	299	4.831
Adiantamentos a fornecedores e outros	–	–	16	Obrigações tributárias	10	30	1.055
Despesas antecipadas	–	31	362	Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	10	–	1.157
		<b>4.623</b>	<b>28.379</b>	Adiantamento de clientes	–	–	186
				Outras contas a pagar	–	142	–
						<b>424</b>	<b>9.459</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8	–	3.516	Provisão para contingências	13	7.056	4.282
Depósitos judiciais	13	525	1.508			<b>7.056</b>	<b>4.282</b>
Reembolso de seguros	13	–	1.500	<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Valores a Receber Acionistas	7	29.556	18.345	Capital social	–	37.300	37.300
Imobilizado	–	–	13	Reserva legal	–	7.460	7.460
Intangível	9	5.500	–	Reserva de Reavaliação	–	–	104
		<b>30.081</b>	<b>30.382</b>	Reserva de lucros	–	–	156
				Prejuízo Acumulados	–	(10.076)	–
<b>Total do ativo</b>		<b>34.704</b>	<b>58.761</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>34.704</b>	<b>58.761</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reavaliação de Ativo	Reserva de lucros	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>35.100</b>	<b>7.020</b>	–	<b>6.496</b>	–	<b>48.616</b>
Lucro líquido do período	–	–	–	–	26.396	26.396
Reavaliação de Ativos	–	–	104	–	–	104
Distribuição de Dividendos	–	–	–	(30.096)	–	(30.096)
Aumento de Capital	2.200	–	–	(2.200)	–	–
Reserva Legal	–	440	–	(440)	–	–
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	26.396	(26.396)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>37.300</b>	<b>7.460</b>	<b>104</b>	<b>156</b>	–	<b>45.020</b>
Prejuízo líquido do período	–	–	–	–	(17.796)	(17.796)
Reavaliação de Ativos	–	–	(104)	–	–	(104)
Absorção da reserva legal	–	(7.460)	–	–	7.460	–
Absorção reserva de lucros	–	–	–	(156)	–	(156)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>37.300</b>	–	–	–	<b>(10.076)</b>	<b>27.224</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional** – A Concessionária de Rodovias TEBE S.A. (“Companhia” ou “TEBE”) foi constituída em 12 de janeiro de 1998, e iniciou suas atividades em 02 de março do mesmo ano, de acordo com o Termo de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.841 de 06 de junho de 1997. A Companhia tem como atividade preponderante a manutenção e operação do Lote 3 da malha rodoviária de ligação entre os municípios de Catanduva e Bebedouro, Taquaritinga e Pirangi e Bebedouro e Barretos. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e gestão dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo de 240 meses com início em março de 1998 e término em fevereiro de 2018. Em 21 de dezembro de 2006, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 11 ao Contrato de Concessão, alterando o prazo da Concessão de 240 para 324 meses. Tal alteração fundamentou-se no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Em complementação ficou formalizado desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do ônus fixo, devido pela contratada, no período de março de 2007 a fevereiro de 2018, no montante de R\$ 133 (cento e trinta e três mil reais), em valor presente líquido na base de julho de 1997. O regime jurídico do contrato de concessão confere ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos serviços delegados e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total. É assegurado, tanto à Companhia como ao Poder Concedente, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, segundo cláusulas contratuais específicas. Em 15 de dezembro de 2011, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 19/11 ao Contrato de Concessão, alterando o índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, de Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM) para Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), passando a vigorar a partir de 01 de julho de 2013. Em 14 de dezembro de 2018, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 21/18 ao Contrato de Concessão, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão correspondente ao valor de R\$ 4.237 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) em valores correntes, decorrente do reajuste de pedágio de pista simples não repassado aos usuários no período de 01/07/2006 a 30/06/2017, valores estes já compensados com o pagamento do ônus fixo devido ao Poder Concedente. **Outras informações relevantes:** De acordo com o Termo Aditivo Modificativo nº 11/06, celebrado em 21 de dezembro de 2006, todos os investimentos que forem realizados após o 20º ano de concessão, serão objeto de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2013, foi divulgada a Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, de 24 de junho de 2013, contendo, dentre outros assuntos, a autorização para a realização de ajustes das tarifas de pedágio, a partir de 01 de julho de 2013, por meio do IGPM, ao contrário do previsto no Termo Aditivo e Modificativo nº 19/11 ao Contrato de Concessão, de 15 de dezembro de 2011, que previa o reajuste das tarifas de pedágio pelo IPCA a partir de 01 de julho de 2013. Embora tenha sido publicada a referida deliberação, o poder concedente não autorizou o repasse deste reajuste aos usuários das rodovias. Medidas compensatórias foram propostas para garantir o cumprimento das cláusulas constantes no contrato de concessão, dentre elas: (i) desconto de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário, para complementar a receita não recebida pelas concessionárias. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50% do ônus variável) referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013; e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50% do ônus variável). Em função da revogação da cobrança dos eixos suspensos, e de acordo com a Resolução SLT nº 4 de 31 de maio de 2018, o equilíbrio das equações econômico-financeiras resultantes da perda de arrecadação serão realizadas de acordo com a Resolução ST nº 2 de 11 de março de 2025. Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas. Por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2015, foi divulgada a Deliberação da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, de 26 de junho de 2015, contendo, a autorização para a ARTESP celebrar Termo de Reratificação ao Contrato de Concessão celebrado com a TEBE de forma a proceder a modificações no cálculo de reajuste tarifário, mediante a utilização do índice de menor variação percentual entre o IGPM e o IPCA. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato da Concessão será realizada por fluxo de caixa livre e específico (“Fluxo de Caixa Marginal”), utilizando-se uma Taxa Interna de Retorno Anual de 12,50%, cuja periodicidade de recomposição é a cada dois anos. Em conformidade com o Termo Aditivo e Modificativo nº 11 ao Contrato de Concessão assinado em 21 de dezembro de 2006, o prazo da Concessão foi alterado de 240 para 324 meses, e o término deste prazo foi em 03/03/2025. Em razão do advento contratual, às 23h59 do dia 03/03/2025, o Lote 03, anteriormente administrado pela TEBE, foi transferido à Concessionária EcoNoroeste Paulista. **Bens reversíveis:** No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, há previsão em alguns contratos de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

**2. Base de preparação – Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 15 de abril de 2026. **2.1. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no valor líquido de realização de seus ativos e no valor de liquidação de seus passivos, tendo em vista o encerramento das atividades e o processo em curso de liquidação da concessão. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Continuidade:** A Companhia encerrou suas atividades operacionais às 23h59 de 03 de março de 2025, em decorrência do término do prazo previsto no contrato de concessão. Após essa data, a Companhia permaneceu em funcionamento com o objetivo de concluir as obrigações contratuais remanescentes junto ao Poder Concedente, incluindo tratativas relacionadas à devolução da concessão, bem como discussões administrativas e/ou judiciais envolvendo pleitos de equilíbrio econômico-financeiro e demais aspectos associados ao encerramento do contrato. Não obstante, a Companhia não possui operações geradoras de receita desde o encerramento da concessão, e sua capacidade de realização de ativos e liquidação de passivos está substancialmente vinculada à conclusão dos processos mencionados. **2.4. Uso de estimativa e**

**judgamento:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações financeiras apresentam incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material do próximo período e estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente, utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidos por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos Contratos de Concessão cujo benefício econômico esteja diluído nas tarifas de pedágio, provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de realização de imposto de Renda e Contribuição Social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As demonstrações financeiras sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia estão descritos a seguir: **2.5. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICP 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos contratos de concessão. A Administração encerrou suas atividades operacionais às 23h59 de 03/03/2025, em razão do término do prazo previsto no contrato de concessão rodoviária. Em decorrência, foi realizada a transferência da concessão, permanecendo, contudo, em discussão o seu encerramento formal. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas dos contratos de concessão, segregando, principalmente, os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional. **(a) Investimentos que geram potencial de receita adicional:** são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação/melhoria da infraestrutura; **(b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional:** foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão:** A Companhia reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Companhia reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão, já que este método é o que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **Amortização e baixa dos ativos intangíveis ao fim do contrato de concessão:** Os saldos remanescentes dos ativos intangíveis da Companhia, relacionados ao contrato de concessão, em decorrência do encerramento do referido contrato, no exercício de 2025, foram totalmente amortizados e baixados. A baixa foi realizada em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, não havendo expectativa de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses ativos. **Determinação das receitas de construção:** De acordo com CPC 47, quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, de custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. A Administração encerrou suas atividades operacionais às 23h59 de 03/03/2025, em razão do término do prazo previsto no contrato de concessão rodoviária em decorrência, não há mais receitas de construção. **Provisão para manutenção referente a contratos de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do período, em contrapartida à despesa para manutenção ou reposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. A Administração encerrou suas atividades operacionais às 23h59 de 03/03/2025, em razão do término do prazo previsto no contrato de concessão rodoviária em decorrência, não há mais provisão para manutenção referente ao contrato de concessão. **3. Principais políticas contábeis** – As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros são classificados como (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. **Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como empréstimos e financiamentos. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **a. Intangível: Contratos de concessão:** A Companhia reconhece um ativo intangível decorrente de um contrato de concessão quando ela tem direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão. Um ativo intangível recebido como contrapartida por serviços de construção e melhoria fornecido em um contrato de concessão é mensurado ao valor justo no reconhecimento inicial. Subseqüente ao reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado ao custo, o qual inclui custo de empréstimos capitalizados, menos amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A estimativa de vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão é o período contado a partir de quando a Companhia se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão. **Gastos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam todos os gastos, são reconhecidos no resultado, conforme incorrido. **Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseado-se no método linear considerando as vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Taxa anual média ponderada (%)
Intangível em rodovia	15,47 a.a.

**Encerramento de contratos de concessão:** Em decorrência do término da concessão, todos os ativos vinculados à operação, foram devidamente baixados e transferidos à nova concessionária responsável.

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	15	20.612	120.090
Custo dos serviços prestados	16	(25.155)	(68.079)
<b>Lucro bruto</b>		<b>(4.391)</b>	<b>52.011</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>			
Depreciação	16	(13)	(759)
Administrativas e gerais	16	(11.947)	(13.903)
Outras receitas operacionais	–	1.126	1.007
		<b>(10.988)</b>	<b>(13.655)</b>
<b>Resultado operacional antes dos efeitos financeiros</b>		<b>(15.377)</b>	<b>38.356</b>
Receitas financeiras	17	1.716	2.699
Despesas financeiras	17	(619)	(876)
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>1.097</b>	<b>1.823</b>
<b>Lucro líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<b>(14.280)</b>	<b>40.179</b>
Resultado Não Operacional	–	–	–
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(14.280)</b>	<b>40.179</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	8	–	(13.327)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8	(3.516)	(456)
		<b>(3.516)</b>	<b>(13.783)</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(17.796)</b>	<b>26.396</b>
<b>Lucro/(prejuízo) por ação</b>		<b>(0,48)</b>	<b>0,71</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Lucro/(prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(17.796)</b>	<b>26.396</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>Resultados abrangentes</b>	<b>(17.796)</b>	<b>26.396</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(17.796)</b>	<b>26.396</b>
<b>Ajustado por:</b>			
Depreciação e amortização	9	6.317	15.905
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8	3.516	457
Apropriação da outorga variável	12/16	333	1.991
Valor residual do ativo imobilizado baixado	–	198	8
Provisão para contingências	13	(3.597)	821
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>		<b>(3.835)</b>	<b>45.578</b>
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>			
Contas a receber	6	7.254	(233)
Impostos a recuperar	8	(469)	(66)
Despesas antecipadas	–	332	10
Outros ativos circulantes e não circulantes	–	1.059	39
Fornecedores	–	(1.837)	(9)
Obrigações sociais e trabalhistas	11	(4.532)	257
Impostos e contribuições a recolher e provisão para IR e CS	10	(2.182)	(2.852)
Outras contas a pagar – circulante e não circulante	–	(390)	(346)
Pagamento de provisão para contingências	–	(823)	(196)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>(5.443)</b>	<b>42.182</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Aquisições Intangível e imobilizado	9	(804)	(3.509)
Venda de ativo imobilizado	–	1.323	–
Partes relacionadas	7	(11.211)	(18.345)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>		<b>(10.692)</b>	<b>(21.854)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos	14	–	(30.096)
Liquidação da outorga fixa e variável	12	(489)	(1.990)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>		<b>(489)</b>	<b>(32.086)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(16.624)</b>	<b>(11.758)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	20.459	32.217
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5	3.835	20.459
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(16.624)</b>	<b>(11.758)</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Dessa forma, as rubricas diretamente relacionadas à concessão deixaram de ser aplicáveis a partir dessa data, tendo seus saldos integralmente realizados em 31/03/2025. Adicionalmente, a Companhia revisou suas políticas contábeis e evidências, de modo a refletir adequadamente o encerramento das operações vinculadas à concessão, não remanescendo, na data-base das demonstrações financeiras, ativos ou passivos associados ao referido contrato. **b. Redução ao valor recuperável (impairment):** **i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos futuros de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade para ativos financeiros. **ii. Ativos não financeiros:** A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável. Esse critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis. Ativos intangíveis com vida útil definida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por valorização do valor contábil. **c. Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são



## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

CNPJ nº 02.380.162/0001-28



... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais)

ramento, para fins de cálculo do valor presente. **f. Receitas: Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria estabelecidos no contrato de concessão é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão das obras realizadas. A receita de operação ou serviço é reconhecida no período em que os serviços são prestados. **Receitas oriundas das cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão:** Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. **g. Receita financeira e despesa financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre juros investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **h. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a bens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substitivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substitivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Na determinação do imposto de Renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de Renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de Renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de Renda no ano em que foram realizadas. Um ativo de imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de Renda e Contribuição Social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **i. Determinação do ajuste a valor presente (AVP):** Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos aos ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: **• Provisão para manutenção:** decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão, cujos benefícios estão relacionados à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes não fora calculada nos exercícios de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, por já ter amortizado integralmente o ônus fixo da concessão. A recomposição dos saldos aos seus valores reais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. **• Dividendos:** A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela de equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo, na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. **k. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	Data de aplicação obrigatória
Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 – R1) – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Substitui o IAS 1/ CPC 26 e estabelece novos requerimentos para apresentação da demonstração do resultado, incluindo a classificação de receitas e despesas em categorias específicas, a apresentação obrigatória do subtotal de lucro operacional e a divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (MPLs), além de orientações aprimoradas sobre agregação e desagregação de informações nas demonstrações financeiras.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

**Outras Normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	Data de aplicação obrigatória
Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) – Contratos de eletricidade relacionados à natureza. Introduz esclarecimentos e novos requerimentos de divulgação aplicáveis a contratos de compra de energia elétrica vinculados a fontes renováveis, incluindo aspectos relacionados à contabilização e divulgação de riscos financeiros associados.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros, bem como amplia e aprimora os requerimentos de divulgação relacionados a riscos de crédito e liquidez.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.

**4. Determinação do valor justo** – Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo: **• Caixa e equivalentes de caixa:** os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos; **• Contas a receber e outras contas a receber, fornecedoras e outras contas a pagar decorrentes diretamente das operações da Companhia:** o valor justo de contas a receber e outras contas a receber é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros. Devido ao curto prazo para realização dos recebíveis, a Companhia opta por não adotar taxas para cálculo do valor justo; **• Ativos intangíveis:** o valor justo de um ativo intangível recebido como contraprestação pelos serviços de construção prestados em um contrato de concessão é estimado por referência ao valor justo do serviço de construção prestado. O valor justo é calculado com base no custo total estimado. Quando a Companhia recebe um ativo intangível como contraprestação por prestação de serviços de construção em um contrato de concessão, a Companhia estima o valor justo dos ativos intangíveis pela diferença entre o valor justo dos serviços de construção prestados e o valor justo do ativo financeiro recebido; **• Passivos financeiros não derivativos:** o valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e saldos bancários	2	279
Numerários em trânsito	–	99
Outros numerários – fundos	–	482
<b>Total das disponibilidades</b>	<b>2</b>	<b>3.338</b>
Aplicação de liquidez imediata – CDB's (a)	3.833	17.121
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.835</b>	<b>20.459</b>

(a) Aplicações financeiras junto às instituições financeiras com taxa média de 98,95% do CDI. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

6. Contas a receber	31/12/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico a receber	7.046	–
Cupons a receber	–	59
Receita acessória a receber	–	149
<b>Total das contas a receber</b>	<b>7.046</b>	<b>7.254</b>

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágio, principalmente decorrente do uso de arrecadação eletrônica, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

**7. Partes relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia remunera seus Administradores, conforme valores demonstrados a seguir:

	2025	2024
Honorários, encargos e gratificações	1.905	3.331
Vale-refeição, convênio médico e seguro de vida	10	39
	<b>1.915</b>	<b>3.370</b>

**Benefícios a empregados:** A Companhia fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, fornecimento de vale-refeição, participação nos lucros ou resultados e incentivo educacional. Os montantes referentes a benefícios a empregados estão apresentados a seguir:

	2025	2024
Vale-refeição	760	2.001
Assistência médica	997	2.342
Participação nos lucros ou resultados	584	1.111
Seguro de vida	30	62
Outros	33	99
	<b>2.404</b>	<b>5.615</b>

**Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, sendo que, no exercício, a movimentação de partes relacionadas, na forma de contratos de mútuo com acionistas, totalizou R\$ 11.211, resultando em um aumento do saldo de R\$ 18.345 em 2024 para R\$ 29.566 em 2025.

	31/12/2025	31/12/2024
Contrato de Mútuo – Acionistas	29.556	18.345
<b>Total</b>	<b>29.556</b>	<b>18.345</b>

A administração entende que os valores registrados como partes relacionadas serão liquidados no momento da apuração de haveres. **8. Imposto de Renda e Contribuição Social – Conciliação do imposto de Renda e Contribuição Social – correntes e diferidos:** A conciliação da despesa de imposto de Renda e Contribuição Social no resultado é demonstrada a seguir:

	2025	2024
Resultado do exercício antes dos impostos	(14.280)	40.179
Alíquota nominal	34%	34%
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social à alíquota nominal</b>	<b>–</b>	<b>13.661</b>
<b>Ajustes do imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>Permanentes</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Donativos e brindes	5	27
Gratificação da diretoria	6	345
Provisão para contingências	3.597	(930)
Incentivos fiscais	–	(644)
Eletos da Lei nº 12.973/2017	49	137
Multas contratuais	247	30
Outros ajustes permanentes	(93)	(4)
<b>Temporários</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Provisão para contingências	–	1.160
	(10.469)	121
Impostos correntes	–	13.327
Impostos diferidos	(3.516)	456
<b>Alíquota efetiva de impostos</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>

**Impostos diferidos:** O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos tem a seguinte origem:

	2025	2024
Provisão para contingências	716	(230)
Eletos do ICPC (R1)	2.800	686
	<b>3.516</b>	<b>456</b>

Os ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial, por entidade legal, quando existe o direito legal de compensação e a intenção de liquidá-los em bases líquidas, bem como quando se referem à mesma autoridade fiscal. No entanto, no exercício de 2025, foi reconhecido na demonstração do resultado o montante de R\$ 3.516, o qual não se refere à constituição de provisão do próprio período, mas sim à baixa de saldos de ativos fiscais diferidos registrados em exercícios anteriores. Tal baixa decorre da revisão das expectativas de realização desses créditos, tendo em vista a ausência de perspectiva de geração de lucros tributáveis futuros, em função da descontinuidade das operações e da inexistência de receitas. Nesse contexto, a Administração concluiu que não há suporte para a manutenção do reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, motivo pelo qual os saldos anteriormente registrados foram integralmente baixados restando apenas o crédito líquido e certo, de R\$ 757 classificado em conta específica do ativo circulante proveniente de imposto de Renda Retido antecipadamente sobre aplicação financeira que sera ressarcido, para isso, informando a base negativa de IRPJ na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e na sequência, será realizado o pedido de restituição do respectivo crédito perante a Receita Federal.

	2025	2024
Intangível de construção	15,47%	–
Software	20,00%	–
<b>Movimentação do custo</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Intangível de construção	206.681	(1.326)
Software	1.049	(218)
	<b>207.730</b>	<b>(1.544)</b>
<b>Movimentação da amortização acumulada</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Intangível de construção	(189.104)	(10.812)
Software	(853)	83
	<b>(189.957)</b>	<b>(10.729)</b>
<b>Total intangível líquido</b>	<b>17.773</b>	<b>5.500</b>

A Companhia aplicou a Interpretação Técnica (ICPC 01 (R1)) para os ativos diretamente relacionados à operação da concessão, ou seja, todos os ativos de infraestrutura que foram construídos ou melhorados, de modo que fosse possível para a Companhia obter receitas adicionais ao usufruir da operacionalização destes ativos. Além das obras e melhorias, dentro do ativo intangível também estão incluídos bens como veículos utilizados nas atividades operacionais, sistemas de controle de tráfego, equipamentos de vigilância/segurança e sistemas de controle de arrecadação. O direito de exploração da malha rodoviária (direito de outorga da concessão) também é reconhecido como um ativo intangível. Em função do encerramento do contrato de concessão, no ano de 2025, os referidos ativos foram integralmente baixados e transferidos para a nova concessionária responsável pela operação da malha rodoviária.

**10. Obrigações tributárias e imposto de renda e contribuição social a pagar**

	2025	2024
COFINS	20	318
PIS	4	69
ISS	–	519
INSS retido	–	30
ISS retido na fonte	–	10
IRRF	1	7
PIS, COFINS e CSLL retidos	5	102
IRPJ	–	828
CSLL	–	329
	<b>30</b>	<b>2.212</b>
	<b>1.157</b>	<b>–</b>

**11. Obrigações sociais e trabalhistas**

	2025	2024
Salários e honorários	44	628
Encargos sociais e previdenciários	128	760
Provisão de férias	127	1.613
Participação nos lucros ou resultados e gratificações	–	1.830
	<b>299</b>	<b>4.831</b>

**12. Credores pela concessão** – Refere-se ao saldo do ônus da concessão o qual é composto pelos valores devidos ao DER-SP pela outorga da concessão, ajustados a valor presente. O valor do ônus da concessão foi liquidado em fevereiro de 2018, restando apenas o ônus variável. Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente em 2025	Valor real em (*) 2025	2024
Circulante	–	–	–
Parcela variável (a)	–	156	156
<b>Total</b>	<b>–</b>	<b>156</b>	<b>156</b>

(\*) Valores reais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional; (a) Valor variável correspondente a 3% da receita bruta mensal, exceto financeiras, efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Excepcionalmente, nos meses de julho a setembro e a partir de novembro de 2013, por prazo indeterminado, o ônus variável foi calculado usando o índice de 1,5% sobre a receita bruta mensal, exceto financeiras, como forma de compensação do repasse zero às tarifas de pedágio a partir de 01 de julho de 2013, conforme publicações no D.O.E. de 27 de julho de 2013 e D.O.E. 14 de dezembro de 2013, Processo nº 015.147/2013 e Protocolo nº 234.316/13. O valor pago pela Companhia a título de parcela variável no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ao Poder Concedente foi de R\$ 489 e R\$ 1.830 em 2024. **13. Provisão para contingências – a. Riscos civis, trabalhistas e fiscais:** A Companhia tem reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes, fundamentalmente, a ações civis derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas. A Administração constituiu com base na opinião de seus advogados uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que a decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia. A movimentação do saldo dos riscos civis, trabalhistas e fiscais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é conforme segue:

	Depósitos judiciais	Reembolso de Seguros	Provisão para contingências
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.456</b>	<b>709</b>	<b>2.814</b>
Adições	398	1.500	2.704
Baixas	(346)	(709)	(1.236)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.508</b>	<b>1.500</b>	<b>4.282</b>
Adições	305	58	3.597
Baixas	(1.288)	(1.558)	(823)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>525</b>	<b>–</b>	<b>7.056</b>

As reclamações judiciais suportadas por seguros, cujo reembolso estava provisionado na rubrica "Reembolso de seguros" no ativo não circulante, com saldo de 1.500 em 31 de dezembro de 2024, o qual foi baixado em 31 de dezembro de 2025 em razão do encerramento da vigência das apólices. Adicionalmente, a Companhia é parte em processos civis ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações. Tais processos representam o montante líquido de R\$5.496 em 31 de dezembro de 2025, referindo-se a causas civis basicamente a danos morais e materiais relacionados a acidentes ocorridos nas rodovias sob concessão da Companhia e reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 1.560, representando o montante líquido de R\$ 7.056. **b. Processo de Revisão do Termo Aditivo e Modificativo – TAM 11/06:** O Contrato de Concessão nº CV/001/98, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, foi prorrogado por 84 (oitenta e quatro) meses por meio do Termo Aditivo Modificativo (TAM) 11/2006, firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2006 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença. Entretanto, em 30 de setembro de 2014, a Artesp e o Estado de São Paulo ajustaram ação com o objetivo de anular o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 11/2006 sob o fundamento de adoção de metodologia equivocada para cálculo do desequilíbrio, ou seja, de que o montante apurado como crédito em favor da concessionária foi calculado pela receita projetada na proposta, ao invés de ser pela receita real. Em 14 de julho de 2016, a ação foi julgada improcedente por sentença proferida pela MM. Juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo – Foro Central. Entretanto, em 17 de abril de 2018, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao recurso de apelação interposto pela Artesp e Estado de São Paulo para declarar a nulidade do TAM nº 11/2006 com resultado de 3 x 2. Na sequência, a TEBE interps recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça para reverter este acórdão objetivando a preservação do Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 11/2006. Paralelamente, em desacordo com o acórdão retro, a Artesp iniciou os procedimentos de devolução da concessão, editando a Portaria nº 25, de 03 de maio de 2018, com isso a TEBE impetrou o Mandado de Segurança nº 1024134-85.2018.8.26.0053 na 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, e em 16 de maio de 2018 foi concedida medida liminar para proibir a Artesp de qualquer medida tendente a extinguir o contrato antes da formalização de um novo aditivo, como determinado no acórdão. A ação foi julgada procedente para conceder a segurança, e anular a Portaria ARTESP 25/2018 em 05 de setembro de 2017. Em 03 de novembro de 2021, o TJ/SP negou provimento ao recurso de apelação da ARTESP e o acórdão transitou em julgado em 30 de março de 2022. E ainda em decorrência do acórdão, a ARTESP procedeu o primeiro refinanciamento dos cálculos apurados por ocasião do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato promovido por meio do TAM nº 11/2006 com a apresentação de mais uma nova metodologia para os cálculos, ou seja, ela defende a tese de que os cálculos para apuração dos desequilíbrios sejam efetuados com base na receita real. Ocorre que no refinanciamento dos cálculos apresentou o que ela mesma intitulou de "perda de receita real estimada", contrariando totalmente o consignado nos autos do processo de anulação e o acórdão proferido. Ressalta-se que o v. acórdão determinou que o reequilíbrio deve ser dar pela receita real, não pela "real estimada". A TEBE manifestou nos autos do processo de recalcúlo do TAM nº 11/06 pelo incômodo das impropriedades técnicas da Diretoria de Controle Econômico-Financeiro – DCE, onde a ARTESP pleiteou na justiça o cálculo do desequilíbrio pela receita real e ter apresentado no recalcúlo outra estimativa nesta nova metodologia trazida pela DCE. No entanto, em 18 de abril de 2019, ocorreu a deliberação pelo Conselho Diretor da ARTESP reconhecendo os desequilíbrios considerando o recalcúlo feito pela DCE. Em 03 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça concedeu a tutela provisória no recurso especial interposto pela TEBE em 06 de novembro de 2019, objetivando o efeito suspensivo ao agravo em recurso especial – "TutPr no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 1.458.523-SP (2019/0055525-8)". Em 17 de março de 2020, a ARTESP e Est. São Paulo interuseram agravo interno com o objetivo de reformar a decisão que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso especial. Em 12 de setembro de 2023, foi publicado o Acórdão de julgamento do Recurso Especial da TEBE, ocasião em que a 1ª Turma do STJ por unanimidade assim decidiu: "ANTE O EXPOSTO, conheço do recurso especial e a ele dou provimento, para o fim de reformar o acórdão recorrido e declarar a nulidade da sentença. Por conseguinte, determino o retorno dos autos à origem para a reabertura da instrução probatória, assegurada a produção da prova pericial solicitada pela ora recorrente. Confirmando, ainda, a decisão proferida em sede de tutela de urgência (fls. 3.042/3.044), restando prejudicado o exame do agravo interno de fls. 3.062/3.200." Em 21 de setembro de 2023, a ARTESP e Estado opuseram embargos de declaração requerendo o desprovisionamento do recurso especial. Em 29 de fevereiro de 2024 – foi publicada a decisão da 1ª Turma no julgamento dos Embargos de Declaração: "ANTE O EXPOSTO, rejeitam-se os embargos de declaração." Em 12 de março de 2024 – o Estado e a ARTESP interuseram junto ao STJ pedido de Embargos de Divergência. Em 30 de outubro de 2024 – Decisão Monocrática: Não conheceu dos embargos de divergência. Em 16 de novembro de 2024 – o Estado e a ARTESP interuseram Agravo Interno junto ao STJ. Em 21 de março de 2025 – Negado provimento ao agravo interno. Em 22 de maio de 2025 – transitado em julgado. Em 01 de julho de 2025 – processo retornou à Vara de origem para realização da prova pericial, com nomeação e intimação de perito para apresentar estimativa de honorários. **14. Patrimônio líquido – a) Capital social:** O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 37.300, dividido em 24.867,910 ações preferenciais e 12.432.090 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A Administração encerrou suas atividades operacionais às 23h59 de 03/03/2025, em razão do término do prazo previsto no contrato de concessão rodoviária. Em decorrência, não houve aumento do capital social da Companhia em 2025, sendo esta a última atualização disponível sobre o tema. **b) Reserva legal:** A Companhia constituiu reserva legal nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. No exercício de 2025, em decorrência da descontinuidade de suas operações e da apuração de prejuízos acumulados, a totalidade da reserva legal foi utilizada para absorção de prejuízos, conforme permitido pelo § 2º do referido artigo. Em razão da inexistência de lucros no período, não houve constituição adicional de reserva legal no exercício. **c) Dividendos propostos:** Em Assembleias Gerais Ordinárias/Extraordinárias, considerando a apuração de prejuízo no exercício, não houve deliberação para distribuição de dividendos, não sendo efetuado qualquer pagamento aos acionistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **d) Reserva de lucros:** Não houve constituição de reserva de lucros no exercício, em razão da apuração de prejuízo, inexistindo saldo a ser destinado a plano de investimentos ou a qualquer outra finalidade. Em 31 de dezembro de 2025 foi zerado o saldo de reservas de lucros para absorção do prejuízo (em 31 de dezembro de 2024 o montante era de R\$ 156)

	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.723</b>	<b>20.452</b>
Pedágio em numerário	19.073	107.854
Pedágio por equipamentos eletrônicos	5	656
Pedágio em cupons	860	3.157
Receitas acessórias (a)	(2.049)	(12.029)
Deduções	<b>20.612</b>	<b>120.090</b>

(a) Receita proveniente de cobranças pela utilização da faixa de domínio por empresas autorizadas.

	2025		2024	
	Despesas administrativas e gerais	Despesas administrativas e gerais	Despesas administrativas e gerais	Despesas administrativas e gerais
Pessoal	(10.620)	(5.851)	(16.471)	(17.831)
Serviços de terceiros	(4.085)	(1.855)	(5.940)	(26.388)
Materiais/equipamentos/veículos	(2.518)	(453)	(2.971)	(5.429)
Poder concedente (a)	(333)	(13)</		



**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.**  
CNPJ nº 02.380.162/0001-28



... continuação das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares Reais)

**19. Compromissos vinculados ao contrato de concessão – Ativo imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão:** A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão, entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada). **Compromissos relativos às concessões:** Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia, até 31 de dezembro de 2025 estava cumprindo todos os compromissos contratuais, incluindo metas de efetuar os investimentos previstos no contrato de concessão. Tais compromissos e investimentos contratuais não foram submetidos à análise dos auditores independentes por tratar-se de itens não financeiros calculados por meios físicos estabelecidas em contrato. Quanto aos custos de regularização, no montante de R\$ 17.210 o posicionamento da Administração é pela não constituição de provisão neste momento. Isso porque, em primeiro lugar, as discussões relativas às pendências de devolução ainda se encontram em aberto, sendo passíveis de solução na esfera administrativa. A TEBE vem realizando reuniões mensais com o Poder Concedente, com o objetivo de equacionar tais pendências, havendo expectativa de acolhimento das questões de natureza técnica, o que poderá resultar na redução substancial ou até mesmo na eliminação do saldo atualmente estimado. Ressalta-se, inclusive, que o valor inicialmente apurado era de R\$ 40.000. Ademais, a TEBE possui ativo decorrente de desequilíbrios contratuais já reconhecidos e deliberados pelo Estado em seu favor, cujo saldo é superior ao montante estimado dos custos de regularização. Assim, eventual obrigação poderá ser compensada no correspondente encontro de contas, se aplicável. Outrossim, os custos de regularização constituem mera estimativa, elaborada exclusivamente para fins de precificação das pendências, em atendimento à Portaria ARTESP nº 54, não se configurando, neste momento, como obrigação presente, certa e exigível. Por fim, destaca-se que o valor envolvido é expressivo, e os acionistas não se mostram confortáveis com a constituição de provisão nas circunstâncias atuais.

**20. Instrumentos financeiros – Gerenciamento dos riscos financeiros: Visão geral:** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxa de juros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre suas atividades.

**Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir. De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir: **Gestão de risco de capital:** A Administração da Companhia gerencia seus recursos no decorrer do processo de liquidação para assegurar e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e as reservas de lucro. Periodicamente a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora temporariamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e no processo em curso de liquidação das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. **Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado:** Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que se segue: • **Empréstimos e financiamentos:** são substancialmente contratados a taxas de juros pós-fixadas; • **Contas a receber e fornecedores:** possuem prazo médio de 30 dias; • **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas:** estão substancialmente indexados ao CDI. Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente, quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

	2025	2024
<b>Ativos</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Custo amortizado</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2	3.338
Aplicações financeiras	3.833	17.121
Contas a receber	-	7.254
<b>Passivos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Fornecedores	94	1.932
Credores pela concessão	-	156

**a) Exposição a riscos cambiais:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. **b) Exposição a riscos de taxas de juros:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava saldo de passivo sujeitos a riscos normais de mercado. **c) Risco de crédito:** Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava valores a receber, registrados na rubrica "Contas a receber":

	2025	2024
CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.	-	4.715
Move+ Meios de Pagamento Ltda.	-	212
ALELO – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CBMP S.A.	-	771
Connectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.	-	10
Greenpass	-	580
Cartões Cielo Crédito	-	634
Cartões Cielo Débito	-	180
Outras contas a receber	-	3
	-	149
	-	7.254

**d) Risco de liquidez:** A Companhia possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

**21. Variações nos ativos e passivos operacionais –** As variações nos ativos e passivos operacionais apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa refletem as movimentações ocorridas no período, correspondendo à diferença entre os saldos iniciais e finais das respectivas contas patrimoniais, ajustadas, quando aplicável, por itens que não impactaram o caixa. Tais variações estão diretamente relacionadas ao ciclo operacional da Companhia.

**22. Eventos subsequentes –** A Administração avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, 28 de abril de 2026, e concluiu que não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgações adicionais, nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente.

HENRIQUE BORGES DA CUNHA  
Diretor Presidente

LUIZ ANTÔNIO BRIGHENTI  
Contador – CRC 1SP 326.015/O-0


## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos: Acionistas e Administradores da  
Concessionária de Rodovias Tebe S.A.  
Bebedouro-SP

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias Tebe S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovias Tebe S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** A Companhia não reconheceu a provisão relativa às obrigações decorrentes da devolução da concessão rodoviária. Conforme divulgado pela Administração, existem tratativas em andamento junto ao Poder Concedente, inclusive com manifestações sobre os valores estimados para a liquidação dessas obrigações. Contudo, com base nas evidências obtidas em nossos trabalhos, entendemos que tais obrigações atendem aos critérios de reconhecimento de passivo estabelecidos pelo CPC 25 (IAS 37). Caso essa provisão tivesse sido reconhecida, o passivo circulante e/ou não circulante da Companhia seria acrescido em aproximadamente R\$ 17.210 mil, com redução equivalente no patrimônio líquido e no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, antes dos efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfases: Base de preparação das demonstrações financeiras – Continuidade:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve o encerramento das atividades operacionais da Companhia em 03 de março de 2025, decorrente do término do contrato de concessão rodoviária. Após essa data, a Companhia permanece em funcionamento com o objetivo de concluir obrigações contratuais relacionadas junto ao Poder Concedente e acompanhar processos administrativos e judiciais relaciona-

dos à devolução da concessão e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro. Consequentemente, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no valor líquido de realização de seus ativos e de liquidação de seus passivos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Transações com partes relacionadas:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 7 às demonstrações financeiras, que descreve a existência de saldos com partes relacionadas, oriundos de operações de financeiras cujos resultados financeiros poderiam ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 27 de fevereiro de 2025 sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada

por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.  
 **RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda.**  
CRC 2S 030.001/O-0 "S" MG  
**Leonardo Coelho de Almeida Mendes**  
Contador  
CRC MG 94.028/O-3 "S" MG

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

